



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 21 de maio de 2022.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Multar, por terem feito cânter de forma irregular, em R\$50,00, W. Ariel (Molotov Ajr), Jeane Alves (Serenó Rach), M.Ribeiro (Don Nicasio) e em R\$100,00, J.Ricardo-RJ (Quesnay e Exclusive Tiger), F.Larroque (White Shadow e First Oberon), R.Mendonça (Flicka Ajr e Lamarck Rach) e em R\$150,00, A. Mesquita (Pavão, Nibble e Gosto Muito).
- 2ª) Multar em R\$50,00, por inobservância das normas estabelecidas sobre procedimentos especiais durante as corridas, Emerson Garcia (Destiny).
- 3ª) Multar, por excesso de peso verificado na repesagem, em R\$240,00, R. Viana (L'Especale e Justel).
- 4ª) Multar, por não ter relatado no Livro de Ocorrências, o atraso verificado na partida, em R\$ 40,00, R.Viana (Xá Persa).
- 5ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição do animal Ilheus Is Back, por indocilidade no alinhamento de partida.
- 6ª) Convocar para prestar esclarecimentos junto à Comissão de Corridas, a respeito da largada do 9º páreo do dia 21/05/2022, neste sábado dia 28/05/2022, na sala da Comissão de Corridas, no 4º andar da Tribuna Social, as seguintes pessoas nos horários indicados:
 - Starter oficial Jorge da Costa (12:30hs);
 - Veterinário Dr. Antonio Carlos Bolino (12:45hs);
 - Treinador O.S.Pereira (13:00hs) e;
 - Jóquei W.Ariel (13:15hs).
- 7ª) Proibir a entrada em todas as dependências do Jockey Club de São Paulo, por indisciplina grave na Vila Hípica, os Srs. Antonio Carlos da Silva e Norton Firmino da Silva.
- 8ª) Advertir o jóquei J.Severo, por conduta inadequada durante a reunião de 21/05/2022.